ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 12.169 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, Prefeito Constitucional/PMCG, que considere a necessidade de determinar estudos técnicos e articulação para retomada do projeto VLT Campina Grande-PB, objetivando o fortalecimento do modal urbano sustentável.

JUSTIFICATIVA

O Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) é uma solução de transporte que pode transformar a mobilidade urbana em Campina Grande, Paraíba. A retomada desse projeto é essencial por representar um modal urbano que agregará valor à qualidade de vida e meio ambiente sustentável.

O VLT é um meio de transporte acessível e inclusivo, que beneficia especialmente aqueles que dependem do transporte público para suas atividades diárias, como trabalhar, estudar e acessar serviços de saúde e lazer. A retomada do projeto VLT em Campina Grande representa um importante passo na promoção da acessibilidade e inclusão social dos cidadãos, garantindo o direito de ir e vir de forma digna e igualitária.

Outro aspecto importante, é que a retomada do projeto VLT em Campina Grande está alinhada com as diretrizes e políticas nacionais de mobilidade urbana, que preconizam a priorização do transporte coletivo, a promoção da sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Ao investir na implantação do VLT, a prefeitura de Campina Grande contribui para o cumprimento dessas políticas e para a construção de uma cidade mais justa, equitativa e sustentável.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2024.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual